



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1679 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 23 DE MAIO DE 2023

Prefeitura vence na Justiça e HMAR segue funcionando

TJ considera legal a contratação do Ideias, que permanece à frente da maternidade

O Tribunal de Justiça (TJ) do Rio de Janeiro considerou legal a contratação emergencial da organização da sociedade civil (OSC) Instituto Ideias para administrar o Hospital Maternidade de Angra dos Reis (HMAR). Com a decisão do desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo, a OSC permanecerá à frente da gestão da maternidade, que continuará funcionando normalmente, sem paralisação de seus serviços.

Na decisão, o desembargador do TJ enumerou as condições precárias de funcionamento da maternidade na época em que era administrada pela Santa Casa. Lembrou a sindicância feita pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (Cremerj) que, em julho de 2019, apontou dez irregularidades no então Hospital Maternidade Codrato de Vilhena: espaço físico exíguo e improvisado para o setor de pré-natal, déficit de médicos para as equipes de plantão e de equipamentos para o hospital e, ainda, a ausência de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

“Não se pode ter em mente que o serviço prestado de forma deficitária, à luz do Conselho Federal que regula a atividade médica, terá o mesmo custo daquele executado segundo as normas que regulam o tema”, escreveu Marco Aurélio Melo, ao acatar os argumentos da Procuradoria-Geral de Angra e determinar a derrubada da liminar.

Prefeitura recorre contra liminar

nesta semana, a Prefeitura de Angra recorreu ao TJ contra a liminar que determinava a suspensão do contrato com o Ideias e colocava em risco o funcionamento do HMAR. A

liminar determinava o repasse de recursos à OSC apenas para o pagamento de pessoal. Ao considerar legal a contratação do Ideias, o desembargador do TJ argumentou que a maternidade não depende apenas de pessoas, “mas também de insumos e equipamentos para a adequada prestação do serviço”

Desde 17 de março de 2022, o HMAR é administrado pelo Ideias, que recebe mensalmente R\$ 6,3 milhões para arcar com todas as despesas da maternidade - desde a folha de pagamento de pessoal passando pela alimentação dos funcionários, pacientes e acompanhantes até a compra de insumos e medicamentos, além de exames laboratoriais e de imagem, serviços técnicos de UTI neonatal e segurança patrimonial.

No dia 10 de maio, a juíza Andrea Mauro da Gama Lobo D’Eça de Oliveira, da 1ª Vara Cível de Angra dos Reis, determinou a suspensão dos pagamentos ao Ideias e a realização, no prazo de 90 dias, de uma licitação para a prestação do serviço. A liminar da juíza foi dada um dia antes da licitação realizada no dia 11 de maio. A data do certame foi tornada pública no dia 6 de abril, quando foi divulgada no Boletim Oficial do Município, e no dia 10 de abril, conforme publicado no Diário Oficial da União e no jornal O Dia.

HMAR hoje: referência regional

O HMAR conta hoje com 453 funcionários, incluindo médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos – um corpo de profissionais 60% que o da gestão anterior. A unidade também passou por uma reforma em suas instalações e conta

com 45 leitos obstétricos, equipamentos novos e duas ambulâncias para atender emergências.

Sob a nova administração, a maternidade presta um serviço humanizado e de excelência 24 horas por dia, todos os dias da semana, sendo referência para toda a Baía da Ilha Grande. Na alta hospitalar, todos os recém-nascidos saem com a primeira consulta de seguimento ambulatorial agendada, certidão de registro civil de nascimento e kit com en-

xoval e produtos de higiene.

Desde março de 2022, o HMAR realizou 12.332 atendimentos na classificação de risco, dos quais 2.609 evoluíram para internação. Das internações, foram realizados 1.818 partos, além de 40.075 vagas para procedimentos ambulatoriais. A maternidade tem, ainda, suporte para exames complementares e de imagem, como radiografias, tomografias e ultrassonografias.

Projeto MambuBike é discutido junto com comunidade

A população do Parque Mambucaba trouxe suas visões e sugestões sobre o fluxo de trânsito, exemplificando problemas atuais no bairro

A última quinta-feira (18) foi marcada por várias reuniões para apresentação do Projeto Cicloviário do Parque Mambucaba, que agora é chamado de MambuBike. A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, se reuniu com diretores e representante das escolas do bairro, lideranças religiosas e comerciantes, para discutir o Projeto MambuBike.

Todas as reuniões contaram com o apoio da Iniciativa Mobilidade em Transformação, desenvolvida pela Cidade Ativa e Fundação Grupo Volkswagen. A população trouxe suas visões e sugestões sobre o fluxo de trânsito, exemplificando problemas atuais a partir de experiências pessoais.

Os diretores e representantes escolares falaram sobre os problemas específicos dos horários de entrada e saída das escolas: conflitos entre os fluxos de entrada e saída de alunos e demais veículos, entre eles caminhões e ônibus. Também falaram sobre como os estudantes podem ser multiplicadores em casa, por isso a importância da divulgação do sistema cicloviário nas escolas e de um trabalho contínuo com os alunos.

Durante as conversas com os representantes religiosos, surgiram questões sobre sinalização, estacionamento de bicicletas e ideias para envolver a comunidade, como passeios e rodas de conversa. Já os comerciantes explicaram sobre trechos perigosos e possíveis impactos na movimentação de lojas.



Em todas as reuniões se falou sobre a importância da educação e conscientização de todas as pessoas envolvidas no trânsito, especialmente motoristas de carro, motociclistas e ciclistas.

Essas reuniões fazem parte de mais uma série de atividades que irá acontecer durante todo o desenvolvimento do projeto MambuBike, que tem como objetivo o planejamento e implementação de um sistema cicloviário para o bairro Parque Mambucaba, tendo como premissa a participação da população. Durante todo ano de 2023, serão realizadas diversas atividades de engajamento com a comunidade do Parque Mambucaba, com o objetivo de incorporar as sugestões dos moradores ao desenho do sistema cicloviário. Também serão realizadas coletas de dados quantitativos e qualitativos, prosseguindo com a pesquisa iniciada ano passado para embasar o desenvolvimento do projeto.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania - Interino

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECISÃO AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO nº: 2022036118/SAD

INDICIADO: Cirlei Mota Trajano - Matrícula nº 17.635

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 412/95 – art. 120.

I. RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em nome da servidora **Cirlei Mota Trajano - Matrícula nº 17.635**, face à denúncia de possível abandono, conduta tipificada no art. 120, da lei nº 412/95.

Consta nos autos do processo em epígrafe documentos que fundamentam a abertura do Processo; Publicação da Portaria n.º 243/SAD/2022 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 08); e defesa da Servidora (fls. 11).

Nas circunstâncias do caso, a narrativa dos fatos e análise à luz da legislação aplicável, com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário opinou pelo arquivamento do processo de sindicância administrativa, visto que a Servidora em sua defesa (fls. 11) relata que solicitou exoneração do cargo através do processo nº 2022027061, o que se confirma através da publicação da portaria nº 262/2023, B.O. nº 1637 de 06 de março de 2023 (fls. 26).

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu com a denúncia de possível abandono, através do Memorando nº 663/2022/SAD.SERH em desfavor da servidora, **Cirlei Mota Trajano - Matrícula nº 17.635**, Docente II, relatando sua conduta.

A Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário, *in casu*, preservando a dignidade do servidor e acreditando na solução administrativa, solicitou sua intimação por telegrama, para que fosse apresentada sua defesa escrita observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

A servidora do caso em tela, tomou posse no cargo de Docente II, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no dia 03 de outubro de 2008, com jornada semanal de 20 horas.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário **decidiu pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar** em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

DECISÃO AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO nº: 2022043763/SAD

INDICIADO: Mariana Lobo de Castro - Matrícula nº 21.332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 412/95 – art. 120.

I. RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em nome da servidora **Mariana Lobo de Castro - Matrícula nº 21.332**, face à denúncia de possível abandono, conduta tipificada no art. 120, da lei nº 412/95.

Consta nos autos do processo em epígrafe documentos que fundamentam a abertura do Processo; Publicação da Portaria n.º 239/SAD/2022 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 10); e defesa da Servidora (fls. 24 a 27).

Nas circunstâncias do caso, a narrativa dos fatos e análise à luz da legislação aplicável, com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão de Processos Administrativo Dis-

ciplinar Sumário opinou pelo arquivamento do processo de sindicância administrativa, visto que a Servidora em sua defesa (fls. 24 a 27) relata que solicitou exoneração do cargo através do processo nº 2022026047, o que se confirma através da publicação da portaria nº 335/2023, B.O. nº 1637 de 06 de março de 2023 (fls. 31).

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu com a denúncia de possível abandono, através do Memorando nº 685/2022/SAD.SERH em desfavor da servidora, **Mariana Lobo de Castro - Matrícula nº 21.332** Docente I, relatando sua conduta.

A Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário, *in casu*, preservando a dignidade do servidor e acreditando na solução administrativa, solicitou sua intimação por telegrama, para que fosse apresentada sua defesa escrita observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

A servidora do caso em tela, tomou posse no cargo de Docente I, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no dia 10 de março de 2011, com jornada semanal de 22 horas.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário **decidiu pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar** em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Nº 1662, de 19 de abril de 2023, página 5, referente à Retificação do Edital Nº 001/2023/CMDCA, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Onde se lê:

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

30/05/2023	Publicação da decisão pela Comissão de Escolha
31/05 e 01/06/2023	Prazo para recurso em face da decisão CMDCA
02/06/2023 e 05/06/2023	Julgamento do CMDCA aos recursos
06/06/2023	Publicação dos candidatos credenciados
10/06/2023	Curso de seleção e distribuição
18/06/2023	Prova
19/06/2023	Publicação do Gabarito preliminar da prova
20 e 21/06/2023	Prazo para interposição de recurso em face do gabarito preliminar.
23/06/2023	Divulgação da resposta aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar
02/07/2023	Prazo final para apresentação de comprovante de afastamento de servidores e empregados públicos
04/07/2023	Divulgação do Gabarito final e do resultado final dos candidatos aptos
06/07/2023	Publicação no Boletim Oficial do Município do resultado dos aprovados na prova e aptos ao registro da candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar
01/08/2023	Entrega do material de campanha
02/08/2023	Início da campanha
01/10/2023	Consulta Popular
02/10/2023	Recurso ao Presidente da Comissão de Escolha sobre as decisões de impugnações feitas no ato da apuração
10/10/2023	Publicação do resultado do processo de escolha
16 e 17/10/2023	Prazo para solicitação de recurso do processo de escolha
18/10/2023 até 25/10/2023	Análise dos recursos.
30/10/2023	Publicação dos julgamentos dos recursos e do resultado final da Consulta Popular
10/01/2024	Posse dos Novos Conselheiros

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

30/05/2023	Publicação da decisão pela Comissão de Escolha
31/05 e 01/06/2023	Prazo para recurso em face da decisão CMDCA
02/06/2023 e 05/06/2023	Julgamento do CMDCA aos recursos
06/06/2023	Publicação dos candidatos credenciados
07/06/2023	Publicação do local do Curso e da Prova
10/06/2023	Curso
18/06/2023	Prova
19/06/2023	Publicação do Gabarito preliminar da prova
20 e 21/06/2023	Prazo para interposição de recurso em face do gabarito preliminar.
30/06/2023	Divulgação da resposta aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar Divulgação do Gabarito final e do resultado final dos candidatos aptos Publicação no Boletim Oficial do Município do resultado dos aprovados na prova e aptos ao registro da candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar
03/07/2023	Prazo final para apresentação de comprovante de afastamento de servidores e empregados públicos
01/08/2023	Entrega do material de campanha
02/08/2023	Início da campanha
01/10/2023	Consulta Popular
02/10/2023	Recurso ao Presidente da Comissão de Escolha sobre as decisões de impugnações feitas no ato da apuração
10/10/2023	Publicação do resultado do processo de escolha
16 e 17/10/2023	Prazo para solicitação de recurso do processo de escolha
18/10/2023 até 25/10/2023	Análise dos recursos.
30/10/2023	Publicação dos julgamentos dos recursos e do resultado final da Consulta Popular
10/01/2024	Posse dos Novos Conselheiros

FÁBIO LEANDRO FELIX DE MACEDO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 061/2023/SSA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA, Dra. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, no uso e gozo de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº 1081/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 1672, no dia 05 de maio de 2023, página 35, considerando o Termo de Dispensa nº 012/2023/

Leia-se:

SSA e o Contrato de Locação nº 085/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e HENRIQUE NARDELLI ROSA, firmado em 12/05/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor REGINALDO PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3288, para exercer a Gestão do Contrato de Locação nº 085/2023/SSA, processo nº 2023009475, cujo objeto é Locação do imóvel localizado na Avenida Itaguaí, nº 17, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 02.18.125.0223.001, com 759,92 m² de área total de terreno e 235,62 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do DEPÓSITO DE VEÍCULOS EM MANUTENÇÃO E INOPERANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º – Fica designado a servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designada a servidora HELENA FERNANDES FONSECA DA MOTA, matrícula nº 18078, para exercer a suplência da Gestão e Fiscalização do Contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2023.
ENEL Nº 2977/2023 - MT.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Hos-

pital e Maternidade de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2023015621, **TERMO DE DISPENSA Nº 034/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 11/05/2023.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 129.401,48 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2087, de 03/05/2023, no valor de R\$ 129.401,48 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração às fls. 145, constante do processo administrativo nº 2023015621, de 24/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2020/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e INSTITUTO DE SAÚDE HSVI.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão quantitativa e acréscimo qualitativo com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 004/2020/HMJ, referente a PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ,

NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

ACRÉSCIMO QUALITATIVO: A alteração qualitativa do objeto refere-se à inclusão de profissionais na área da saúde para a implantação da Enfermaria de Cuidados Geriátricos, conforme o item 2 da Cláusula Primeira deste termo, que corresponde ao acréscimo financeiro de 8,76% do valor inicial do contrato, referente ao aumento no valor de R\$ 3.898.594,92 (três milhões e oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme especificado às fls. 5527 e 5529 do processo administrativo nº 2017016994.

SUPRESSÃO: A alteração quantitativa do objeto refere-se à supressão do número de profissionais, conforme o item 1 da Cláusula Primeira deste termo. Tal redução corresponde ao decréscimo financeiro de 2,08% (dois inteiros e oito centésimos por cento) do valor inicial do contrato, referente à redução no valor de R\$ 923.797,92 (novecentos e vinte e três mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme especificado às fls. 5529 do processo administrativo nº 2017016994.

VALOR: O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas aos decréscimos quantitativos e acréscimos qualitativos do contrato é de R\$ 247.899,75 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.974.797,00 (dois milhões e novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais). Deste modo, o valor global do contrato que era de R\$ 71.715.223,16 (setenta e um milhões e setecentos e quinze mil e duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 74.690.020,16 (setenta e quatro milhões e seiscentos e noventa mil e vinte reais e dezesseis centavos), referente ao valor mensal de R\$ 6.224.168,34 (seis milhões e duzentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Inciso I, alínea “a” e “b” c/c seu § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar nos autos do Processo Administrativo nº 2017016994.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

PORTARIA Nº 024/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2022041995**, cujo o objeto é aquisição de material para complemento do serviço de refrigeração do caminhão Munck, placa KR-N3J74, pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
FISCAL:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546
SUPLENTE:	JAIRO SOUZA FIÃES LIMA, matrícula 3447

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 25 de abril de 2023.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1458, de 25 de fevereiro de 2022, página 22, referente a **Portaria de Fiscalização nº 001/2022/SIOPSEPDC** deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2021017379, Pregão Eletrônico nº 092/2021, Atas de Registro de Preços nº 007 (Contratada: RK2 Comércio e Serviços Eireli), nº 008 (Contratada: Ferreira & Vasconcelos Comércio e Serviços Ltda), nº 009 (Contratada: VR Comércio e Serviço Ltda) e nº 010 (Contratada: W das N Faria Ltda) que tem por objeto o Registro de Preços de baterias automotivas a fim de atender os veículos pertencente a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, Secretaria de Segurança Pública, conforme Edital e Termo de Referência.

Leia-se:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2021017379, Pregão Eletrônico nº 092/2021, Atas de Registro de Preços nº 007 (Contratada: RK2 Comércio e Serviços Eireli), nº 008 (Contratada: Ferreira & Vasconcelos Comércio e Serviços Ltda), nº 009 (Contratada: Lance VR Comércio e Serviço Ltda) e nº 010 (Contratada: W das N Faria Ltda) que tem por objeto o Registro de Preços de baterias automotivas a fim de atender os veículos pertencente a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, Secretaria de Segurança Pública, conforme Edital e Termo de Referência.

Onde se lê:

FISCAL:	ORLANDO DA SILVA DE SOUZA, matrícula 3547
---------	---

Leia-se:

FISCAL:	ORLANDO DA SILVA DE SOUZA, matrícula 3545
---------	---

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUIZ CARLOS MARQUES

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 123/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 123/2019, relativo à locação dos imóveis situados na Rua Azevedo e Souza, nº 80 Q: 5 L: 29 e na Rua Azevedo e Souza, nº 92 Q: 5 L: 1, Jardim Balneário, Angra dos Reis – RJ, destinados ao funcionamento do Setor de Almojarifado e Abastecimento da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15001001
20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 536, de 02/01/2023, no valor de R\$ 168.133,67 (cento e sessenta e oito mil, cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), Ficha nº 20230366.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 022/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

P O R T A R I A Nº 1102/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023013465, datado de 05 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **CARLA ALVES PINTO**, do cargo de Cirurgiã Dentista, Matrícula 4500209, Referência 900, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1103/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023012053, de 28 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 29205, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1104/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023010369, datado de 17 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ELIZABETH FU-**

ZIMOTO, do cargo de Médica Otorrinolaringologista, Matrícula 4501506, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1167/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO, matrícula 30086, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Manutenção de Cais e Estradas Vicinais, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1168/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIZ GONCALVES DA SILVA NETTO, para o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Esporte e Lazer, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 22 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1169/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARCO ANTONIO DA SILVA GOMES, matrícula 3455, da Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização, do Departamento de Tributos Mobiliários, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1174/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Manutenção de Cais e Estradas Vicinais, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**PORTARIA Nº 017/2023**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor MAYCON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO, matrícula nº 29357 e CPF nº 113.565.687-85, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2023019072 tem por objeto a apresentação do artista Luciano Araújo de Oliveira com o Espetáculo “Não pode parar” no Aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2023.
- Processo nº 2023019051 tem por objeto a apresentação da “Banda Feito Café” representada por Letícia Helena Pacheco da Silva Oliveira no Aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2023.
- Processo nº 2023019084 tem por objeto a apresentação do “Grupo Arte Fênix” representado por Paula Eduarda Teixeira dos Santos, no Aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2023.

- Processo nº 2023019088 tem por objeto a apresentação do espetáculo “Sucatinha” representado por Felipe Santana dos Santos no aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2023.
- Processo nº 2023019062 tem por objeto a contratação ou profissional especializado em serviços de organização de camarim com fornecimento de materiais diversos, para atender os espetáculos que acontecerão no Centro Cultural Théophilo Massad durante as festividades do 23º Aniversário do Teatro Municipal Câmara Torres que acontecerão nos dias 29/05 à 05/06/2023.
- Processo nº 2023019113 tem por objeto a apresentação da peça Teatral Infantil Bate Rebate com Flaviana Cesar Ayres no Aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 24/05/2023.
- Processo nº 2023019406 tem por objeto a apresentação do espetáculo “Emoções” com suelen Peres do Nascimento Ramos, no Aniversário do Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 30/05/2023.
- Processo nº 2023019496 tem por objeto a apresentação “Jornadas” com a Artista Camila Neves Nascimento no Aniversário Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 31/05/2023.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 19 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 19 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 018/2023

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim

Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2023018771 tem por objeto a contratação da Banda Jardim Sarmento para apresentação de (1) uma tocata nos Festejos da Santíssima Trindade em Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ.
- Processo nº 2023018178 tem por objeto a contratação da Folia de Reis Luz Divina, representado por Edson Luis Graciano, para 06 (seis) apresentações na Festa do Divino Espírito Santo em Angra dos Reis, no Cais de Santa Luzia.
- Processo nº 2023018837 tem por objeto a apresentação do Grupo Nosso Som, na Festa de Santa Rita no Bracuí em Angra dos Reis, no dia 21/05/2023.
- Processo nº 2023018991 tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área de eventos, à qual será responsável por fornecer infraestrutura elétrica e para atender a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis, nos dias 26 à 28/05/2023.
- Processo nº 2023018529 tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de produção da Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis, no período de 16 à 28/05/2023 no Arraíá da cidade no centro e nas etapas regionais de apresentações de quadrilhas nas comunidades, no período de 14 à 16/07/2023 e 104 à 06/05/2023.
- Processo nº 2023018677 tem por objeto a contratação de empresa especializada com prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de estruturas de camarim em octanorme para atender as festividades a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis de 26 à 28/05/2023.
- Processo nº 2023019237 tem por objeto a contratação da Cantora Roberta Miranda representada pela Empresa Canto Livre Producoes – Ltda na Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 26/05/2023.
- Processo nº 2023019292 tem por objeto a contratação da Cantora Yasmim dos Santos de Jesus, representada pela Empresa E.R.J

Music Shows e Eventos Ltda, na Festa do Divino Espírito Santo no Cais de Santa Luzia, no dia 27/05/2026.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO 015/2023**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023001788, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação em serviços de engenharia para construção de anexo para almoxarifado – Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Hospital Municipal da Japuiba – HMJ, localizado no Bairro da Japuiba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **39.164.546/0001-13**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 1.833.805,63** (Hum milhão, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

ATA DA 454ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/05/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº DE PROCESSO	NOME DO RECORRENTE
PMAR/290/2023	RODRIGO HENRIQUE M. DE ANDRADE
PMAR/291/2023	RODRIGO HENRIQUE M. DE ANDRADE
PMAR/283/2023	NARLAN DIAS RODRIGUES

ATA DA 455ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/05/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº DE PROCESSO	NOME DO RECORRENTE
PMAR/284/2023	MARLAN DIAS RODRIGUES
PMAR/285/2023	MARLAN DIAS RODRIGUES
PMAR/281/2023	JORGE COCCOLI DE SOUZA

ATA DA 456ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15/05/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº DE PROCESSO	NOME DO RECORRENTE
PMAR/280/2023	FAGNER RODRIGUES PEREIRA
PMAR/292/2023	RODRIGO HENRIQUE M. DE ANDRADE

Processos Deferidos

Nº DE PROCESSO	NOME DO RECORRENTE
PMAR/286/2023	LEANDRO CESAR DELGADO LOPES

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2023/SCP

Processo nº 2023016179, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação,

com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para confeccionar as bandeiras alusivas ao Divino Espírito Santo, para serem utilizadas na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis 2023.

2º – FAVORECIDO: LUCINEIDE DA PAZ PEREIRA, CPF: 041.024.147-46.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.104,00 (seis mil e cento e quatro reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 22.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230855, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Empenho nº 2277.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023016179, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LUCINEIDE DA PAZ PEREIRA, CPF: 041.024.147-46., com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2023/SCP

Processo nº 2023015757, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de 250 camisas para atender aos participantes da Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis, a se realizar no Cais de Santa Luzia, no período de 19 a 29 de maio de 2023.

2º – FAVORECIDO: S A FERRAREZI ME, CNPJ: 31.895.428/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.725,00 (oito mil e setecentos e vinte e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 22.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 2274.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023015757, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da

Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de S A FERRAREZI ME, CNPJ: 31.895.428/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023/SCP

Processo nº 2023018677, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com montagem e desmontagem de estruturas em octanorme para atender as festividades alusivas a Festa do Divino 2023, nos dias 26 à 28 maio, no Centro.

2º – FAVORECIDO: SOLARE EVENTOS LTDA, CNPJ: 06.124.657/0001-47.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme consta no processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023018677, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SOLARE EVENTOS LTDA, CNPJ: 06.124.657/0001-47, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CONVITE Nº 010/2023 **PROCESSO Nº 2023013625**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023013625, manifestado no dia do certame pela empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** e a interposição do mesmo pela empresa, através do Processo Administrativos 2023018631, e conseqüentemente mantendo **INABILITADA** o licitante **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**. Torna-se público também o agendamento para o dia **25/05/2022**, às **14h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços das empresas HABILITADAS C K COMÉRCIO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA e GEO ESTRUTURAS LTDA.**

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr. ^a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei

nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022034040, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 074/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de Carpintaria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas Unidades Administrativas Diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das Secretarias solicitantes, em favor da empresa abaixo:

Vânia L S Vidal LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens 08, 32, 38, 39, 40, 47, 48, 58, 63, 65, 66, 70 e 72 e perfazendo o valor total de **R\$ 7.797.907,10 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e sete reais e dez centavos)**.

Madeira Arruda Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.473.900/0001-70, vencedora dos itens 22, 23, 26, 29, 30, 31, 36, 60 e 61 e perfazendo o valor total de **R\$ 6.644.221,25 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Gonçalves Leal Soluções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, vencedora dos itens 01, 03, 20, 21, 24, 28, 33, 37, 42 e 57 e perfazendo o valor total de **R\$ 6.281.868,09 (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**.

Kiara Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.978.559/001-17, vencedora dos itens 04, 05, 16, 17, 18, 19, 25, 41, 43, 49, 67 e 69 e perfazendo o valor total de **R\$ 3.523.966,27 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)**.

Abade Franco Materiais e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens 35 e 55 e perfazendo o valor total de **R\$ 3.349.003,24 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, três reais e vinte e quatro centavos)**.

H.L de Souza Materiais de Construção – ME, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 02, 06, 07, 27, 45, 50, 62, 64, 68 e 71 e perfazendo o valor total de **R\$ 2.394.449,06 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos)**.

Prime Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.064.684/0001-84, vencedora dos itens 34, 46, 52, 53, 54 e 59 e perfazendo o valor total de **R\$ 1.980.548,92 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Eletrobom Eletrodomésticos LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.772.189/0001-15, vencedora dos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 44, 51 e 56 e perfazendo o valor total de **R\$ 1.849.911,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e onze reais e dez centavos)**.

O valor total do Pregão Presencial 074/2022 é de **R\$ 33.821.875,03 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023000613, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação na E. M. Cacique Cunhambebe, Frade – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.484.227/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 1.990.908,64** (um milhão, novecentos e noventa mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023008479,

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação na E. M. para Surdos e Mudos (EMES), Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.484.227/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 366.423,79** (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do artista Luciano Araújo de Oliveira, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023019072

II – CREDOR: LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 17.143.073/0001-35

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação do artista Luciano Araújo de Oliveira com o Espetáculo “Não pode parar” no Aniversário do Teatro Theophilo Massad, no dia 24/05/2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 24/05/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 2023019072.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023019072, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.143.073/0001-35, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

O valor do extrato do Termo de Colaboração nº 001, publicado em 05 de maio de 2023, no Boletim Oficial do Município – Edição nº 1672, referente ao Processo Administrativo Nº 2023014420, deverá ser retificado e passa ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 293.826,72 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Leia-se:

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 290.572,80 (Duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

ANGRA DOS REIS-RJ,
23/05/2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**PROCESSO Nº 2023010025**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que foi concedido o prazo legal para razões de recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023010025, para a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** e a não interposição do mesmo pela empresa, através de documento apresentando no dia 18/05/2023, à Comissão Permanente de Licitação, declarando abrir mão expressamente do direito de **RECURSO**, além de aguardar o prazo legal para interposição de **RECURSO** e a não apresentação do mesmo e consequentemente mantendo **INABILITADA** o licitante **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**. Torna-se público também o agendamento para o dia **24/05/2023**, às **11h30min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços** da empresa **HABILITADA ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023

No dia 11 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Vânia L S Vidal LTDA**, localizado na Avenida Itaguaí, nº 224 A – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-115, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **43.394.424/0001-90**, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: *vidal.maykon@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.^a **Vânia Lúcia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	Cola para madeira – 500 ml	UNID	SEJIN 50	50	250	R\$ 22,90	Tekbond

32	Maçaranduba 15 x 7 x 3 mts forma construtiva: aplainada	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 200 SESEP 500	1.737	8.685	R\$ 315,60	Madeira Vale
38	Maçaranduba 21 cm x 7 cm x 6 metros – forma construtiva: aplainada.	PÇ	SUPJ 200 SEJIN 1037 TURISANGRA 200 SESEP 1000	2.437	12.185	R\$ 910,00	Madeira Vale
39	Maçaranduba 23 cm x 7 cm x 6 m. Forma construtiva: bruta	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 500	1.537	7.685	R\$ 731,40	Madeira Vale
40	Maçaranduba 23 cm x 7 cm x 6 metros – forma construtiva: aplainada.	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 200 SESEP 500	1.737	8.685	R\$ 910,00	Madeira Vale
47	Peça eucalipto 15 x 3,50 mts Toras roliças, eucalipto da espécie cloeziana, autoclavado, 15 cm x3,5m.	PÇ	SEJIN 1037 SPDC 100 SESEP 500	1.637	8.185	R\$ 161,25	Baliza
48	Peça eucalipto 15 x 4,00 mts toras roliças, eucalipto da espécie cloeziana, autoclavado, 15 cm x 4 m	PÇ	SEJIN 1037 SPDC 50 SESEP 500	1.587	7.935	R\$ 152,65	Baliza
58	Ripa de madeira pinus aplainada natural (5 cm x 1,5 cm x 3,5 m)	PÇ	SSA 20 SEJIN 9526 SPDC 50 SESEP 1000	10.596	52.980	R\$ 11,50	Trelar
63	Sarrafo de madeira pinus aplainada natural 10x2,5x250cm	UNID	SSA 30 SEJIN 1037 SESEP 2000	3.067	15.335	R\$ 22,51	Voltolini
65	Tábua aparelhada cedrinho 30 cm x 2,5 cm x 3 m	UNID	SEJIN 2075 SPDC 50 TURISANGRA 20	2.145	10.725	R\$ 178,60	Carioca
66	Tábua de cedrinho bruto, de 2,5 x 30cm	M	SUPJ 300 SEJIN 1037 TURISANGRA 20	1.357	6.785	R\$ 43,10	Carioca
70	Viga de madeira maçaranduba (6cmx14cmx3m) Forma Construtiva: Aplainada	PÇ	SSA 20 SEJIN 983 TURISANGRA 20 SESEP 500	1.523	7.615	R\$ 610,70	Manaus Madeira
72	Viga de madeira não aparelha 6 x 16 cm, Maçaranduba	M	SEJIN 1037	1.037	5.185	R\$ 248,09	Madeira Vale

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Presencial nº 074/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

VÂNIA L S VIDAL LTDA

VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023

No dia 11 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Madeira Arruda Eireli**, localizado na Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, nº 80 – Bairro: Parque Daville, CEP: 11.750-000, Cidade: Peruíbe - Estado/SP, inscrito no CNPJ nº **05.473.900/0001-70**, Tel.: (13) 3455-2332 e e-mail: *vendas.dafazenda@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Borges Franco de Arruda**, portador da Carteira de Identidade nº 6419352-4, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 665.921.198-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
22	Ipê 5cm x 9cm x 3 metros	PÇ	TURISANGRA 450	450	2.250	R\$ 64,25	ARD
23	Maçaranduba 12 cm x 6 cm x 3 metros – forma construtiva: aplainada	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 200 SESEP 1000	2.237	11.185	R\$ 195,15	ARD
26	Maçaranduba 12 x 6 x 2,50 mts forma construtiva: aplainada	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 200 SESEP 500	1.737	8.685	R\$ 162,60	ARD
29	Maçaranduba 15 cm x 15 cm x 6 Metros forma construtiva: bruta	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 20 SESEP 1000	2.057	10.285	R\$ 1.151,55	ARD
30	Maçaranduba 15 cm x 7 cm x 6 m. Forma construtiva: bruta	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 50	1.087	5.435	R\$ 525,60	ARD
31	Maçaranduba 15 cm x 7 cm x 6 metros – forma construtiva: aplainada	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 300 SESEP 1000	2.337	11.685	R\$ 622,85	ARD
36	Maçaranduba 20 cm x 7 cm x 6 Metros forma construtiva: bruta	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 20	1.057	5.285	R\$ 730,73	ARD
60	Ripa para deck boleada 15 x 2,5 x 3mts ipê aparelhada 15x 2,5 x 3 m	PÇ	SUPJ 500 SEJIN 1037 TURISANGRA 300 SESEP 500	2.337	11.685	R\$ 197,27	ARD
61	Ripa para deck boleada 10 x 2,5 x 3mts ipê aparelhada 10x 2,5 x 3 m	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 500 SESEP 500	2.037	10.185	R\$ 131,20	ARD

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Presencial nº **074/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI

MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

No dia 11 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Gonçalves Leal Soluções e Serviços LTDA - ME**, localizado na Rua Itaperuna, nº 10 – Bairro: Japuiba, CEP: 23.934-165, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **47.611.125/0001-11**, Tel.: (24) 3365-7217 e e-mail: glsolucoes20@gmail.com, neste ato representado pela Sr.^a **Laís Leal de Castilho**, portadora da Carteira de Identidade nº 217463645, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 130.094.087-57, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Alisar de madeira angelim com medida de 220x5cm para porta	JG	SSA 20 SEJIN 494 SPDC 10 TURISANGRA 20 SESEP 100	644	3.220	R\$ 26,50	Angelin
03	Caibro de madeira não aparelhada 6 x 8 cm, Maçaranduba	M	SEJIN 2075	2.075	10.375	R\$ 40,57	Pirajú
20	Ipê 15 cm x 2,5 cm x 6 m	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 500 SESEP 500	2.037	10.185	R\$ 379,40	Ipê
21	Ipê 20 cm x 2,5 cm x 3 m	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 500 SESEP 500	2.037	10.185	R\$ 258,29	Ipê
24	Maçaranduba 12 cm x 6 cm x 3 Metros forma construtiva: bruta	PÇ	SUPJ 200 SEJIN 1037 TURISANGRA 20	1.257	6.285	R\$ 181,94	Pirajú
28	Maçaranduba 15 cm x 15 cm x 6 metros – forma construtiva: aplainada.	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 300 SESEP 1000	2.337	11.685	R\$ 1.221,87	Pirajú
33	Maçaranduba 15 x 7 x 4 mts forma construtiva: aplainada	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 200 SESEP 500	1.737	8.685	R\$ 429,57	Pirajú
37	Maçaranduba 21 cm x 7 cm x 6 m. Forma construtiva: bruta	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 50	1.087	5.435	R\$ 731,46	Pirajú

42	Maçaranduba caibro 6 cm x 6 cm x 3 m. Forma construtiva: bruta	PÇ	SEJIN 1037	1.037	5.185	R\$ 88,31	Pirajú
57	Régua deck de madeira ipê 10x300x2cm madeira natural	UND	SSA 100 SEJIN 1037 TURISANGRA 100 SESEP 1000	2.237	11.185	R\$ 73,58	Pinus

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Presencial nº 074/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LAÍS LEAL DE CASTILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

No dia 15 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Kiara Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.930-220, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **48.978.559/0001-17**, Tel.: (24) 99967-4639 e e-mail: *comerciokiara@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Rosa do Rosário**, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
04	Caibro de madeira pinus (4cm x 6cm x 3,5m)	PÇ	SSA 20 SEJIN 494 SESEP 500	1.014	5.070	R\$ 103,90	Piraju
05	Caibro em maçaranduba 3" x 3"	M	SEJIN 107	107	535	R\$ 73,30	Piraju
16	Eucalipto com tratamento autoclave tanalizada em grau a (garantia de 15 anos com certificado de garantia) 7 cm ø x4m.	PÇ	SUPJ 150 SEJIN 1037	1.187	5.935	R\$ 61,10	Araucária

17	Ipê 10 cm x 2,5 cm x 6 m	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 200 SESEP 500	1.737	8.685	R\$ 253,53	Piraju
18	Ipê 14 cm x 2,5 cm x 6 m	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 500 SESEP 500	2.037	10.185	R\$ 386,65	Piraju
19	Ipê 15 cm x 2,5 cm x 3 m	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 500 SESEP 500	2.037	10.185	R\$ 193,35	Piraju
25	Maçaranduba 12 cm x 6 cm x 4,50 metros – forma construtiva: aplainada	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 200 SESEP 500	1.737	8.685	R\$ 150,55	Piraju
41	Maçaranduba 7 cm x 4 cm x 6 metros forma construtiva: bruta	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 20	1.057	5.285	R\$ 175,45	Piraju
43	Madeira em maçaranduba bruta, medindo 6 cm x 6 cm x 3,5 m	PÇ	SUPJ 200 SEJIN 1037 SPDC 50 TURISANGRA 200	1.487	7.435	R\$ 103,00	Piraju
49	Peça eucalipto 20 x 4,00 mts Toras roliças, eucalipto da espécie cloeziana, autoclavado, 20cm x4m	PÇ	SEJIN 1037 SPDC 25 SESEP 500	1.562	7.810	R\$ 348,70	Araucária
67	Tábua de madeira cedrinho 2,5x30x300cm.	UNID	SSA 20 SUPJ 100 SEJIN 1037 TURISANGRA 20 SESEP 1000	2.177	10.885	R\$ 134,80	Piraju
69	Viga de madeira maçaranduba (6cmx11cmx8m)	PÇ	SSA 20 SEJIN 494 TURISANGRA 20	534	2.670	R\$ 520,89	Piraju

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Presencial nº 074/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

No dia 15 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal**

nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 074/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Abade Franco Materiais e Serviços LTDA - ME**, localizado na Rua Vivaldo Vaz, nº 250 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-038, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **26.252.913/0001-99**, Tel.: (24) 99253-2913 e e-mail: *abademateriais@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **André Luís Franco**, portador da Carteira de Identidade nº 069127405, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 849.920.187-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
35	Maçaranduba 20 cm x 7 cm x 6 metros – forma construtiva: aplainada.	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 300 SESEP 1000	2.337	11.685	R\$ 886,27	Trelar
55	Preservativo de madeira stain 18l exterior para ipê acabamento: acetinado, hodro repelente e filtro solar – aplicação: trincha (pincel chato) de cerdas macias. - diluição: pronto para uso. - cor: ipê exterior.	UND	SUPJ 48 SEJIN 1037 SPDC 20 TURISANGRA 20 SESEP 200	1.325	6.625	R\$ 964,37	Trelar

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Presencial nº 074/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME

ANDRÉ LUÍS FRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

No dia 15 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **H.L de Souza Materiais de Construção – ME**, localizado na Rodovia Rio Santos, KM 96 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **00.668.912/0001-36**, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: *hldesouza@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Haroldo Lopes de Souza**, porta-

dor da Carteira de Identidade nº 04088224-3, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Caibro de madeira não aparelhada 5 x 6 cm, Maçaranduba	M	SEJIN 2075	2.075	10.375	R\$ 27,70	Maçaranduba
06	Caibro em maçaranduba 6x5x6mts. Caibro 6 cm x 5 cm maçaranduba de 6 m	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 100 SESEP 3000	4.137	20.685	R\$ 179,40	Maçaranduba
07	Caibro pinus 7x7 com 3 metros.	PÇ	SEJIN 1037 SPDC 50 SESEP 500	1.587	7.935	R\$ 31,50	Pinus
27	Maçaranduba 12 x 6 x 4,00 mts forma construtiva: aplainada	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 200 SESEP 500	1.737	8.685	R\$ 260,93	Maçaranduba
45	Peça de maçaranduba, 6 x 12	M	SUPJ 150 SEJIN 1037 TURISANGRA 150	1.337	6.685	R\$ 70,09	Maçaranduba
50	Perna de maçaranduba 3 m	M	SUPJ 150 SEJIN 1037 TURISANGRA 50 SESEP 150	1.387	6.935	R\$ 44,31	Maçaranduba
62	Sarrafo de madeira em maçaranduba bruta 5 cm x 2 cm x 2 m	PÇ	SEJIN 1037 SPDC 10 TURISANGRA 200	1.247	6.235	R\$ 27,43	Maçaranduba
64	Sarrafo em Cedrinho 05 x 2,5 cm (Peça c/ mínimo 5 m)	M	SEJIN 1037	1.037	5.185	R\$ 6,70	Cedrinho
68	Viga de madeira maçaranduba (6cmx11cmx6m) Forma Construtiva: Aplainada	PÇ	SSA 20 SEJIN 1037 TURISANGRA 20 SESEP 500	1.577	7.885	R\$ 530,76	Maçaranduba
71	Viga de madeira não aparelha 6 x 12 cm, Maçaranduba	M	SEJIN 1037	1.037	5.185	R\$ 56,16	Maçaranduba

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Presencial nº 074/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

H.L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

No dia 16 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Prime Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Avenida São José, nº 188 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **49.064.684/0001-84**, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: cotacao@primecomercios.com.br; neste ato representado pela Sr.^a **Viviane Fidélis dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 25.614.842-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 142.760.227-11, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
34	Maçaranduba 15 x 7 x 5,0 mts forma construtiva: aplainada	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 200 SESEP 1000	2.237	11.185	R\$ 525,90	JB
46	Peça eucalipto 12 x 2,00 mts Toras roliças, eucalipto da espécie cloeziana, autoclavado, 12 cm x 2,0 m	PÇ	SEJIN 1037 SPDC 25 SESEP 500	1.562	7.810	R\$ 33,69	Araucária
52	Prancha bruta em pinus 10cm x 2,5cm x 3 mts – tábuas em madeira de pinus com 2,5 cm de espessura, produto: tábuas, altura: 3 m, largura:10 cm, espessura: 2,5 cm, forma construtiva: bruta.	PÇ	SEJIN 1037 SESEP 5000	6.037	30.185	R\$ 17,33	JB
53	Prancha bruta em pinus 15cm x 2,5cm x 3 mts tábuas em madeira de pinus com 2,5 cm de espessura, produto: tábuas, altura: 3 m, largura:15 cm, espessura: 2,5 cm, forma construtiva: bruta.	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 1000 SESEP 5000	7.037	35.185	R\$ 25,84	JB
54	Prancha bruta em pinus 20cm x 2,5cm x 3 mts – tábuas em madeira de pinus com 2,5 cm de espessura, produto: tábuas, altura: 3 m, largura: 20 cm, espessura: 2,5 cm, forma construtiva: bruta.	PÇ	SEJIN 1037 TURISANGRA 100 SESEP 5000	6.137	30.685	R\$ 32,22	JB
59	Ripa maçaranduba 5 x 1 x 6 forma construtiva: aplainada	PÇ	SEJIN 1037 SPDC 20 SESEP 5000	6.057	30.285	R\$ 44,13	JB

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Presencial nº **074/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VIVIANE FIDÉLIS DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023

No dia 16 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Eletrobom Eletrodomésticos LTDA**, localizado na Rua Fernando de Abreu, nº 95 – Bairro: Ferroviários, CEP: 29.308.050, Cidade: Cachoeiro de Itapemirim - Estado/ES, inscrito no CNPJ nº **35.772.189/0001-15**, Tel.: (24) 3368-6774 e e-mail: *compras@eletrobom.net*, neste ato representado pela Sr.^a **Márcia Quitéria dos Santos Pessoa**, portadora da Carteira de Identidade nº 148.0730, Expedida pela SSP/RJ e CPF nº 089.106.847-39, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
09	Compensado naval 06 mm, 2,20 x 1,60 m	PÇ	SEJIN 107	107	535	R\$ 309,90	Eucatex
10	Compensado naval 10 mm, 2,20 x 1,60 m	PÇ	SEJIN 107	107	535	R\$ 346,00	Eucatex
11	Compensado naval 18 mm, 2,20 x 1,50 m	PÇ	SEJIN 107	107	535	R\$ 390,00	Eucatex
12	Compensado naval 2,20 x 1,60 x 10mm.	UND	SUPJ 10 SEJIN 1037 SPDC 03 TURISANGRA 20 SESEP 100	1.170	5.850	R\$ 329,00	Eucatex
13	Compensado naval 2,20 x 1,60 x 15mm.	UND	SUPJ 10 SEJIN 1037 SPDC 03 TURISANGRA 20 SESEP 50	1.120	5.600	R\$ 268,00	Eucatex
14	Compensado naval 2,20 x 1,60 x 18mm.	UND	SUPJ 10 SEJIN 1037 SPDC 03 TURISANGRA 20 SESEP 50	1.120	5.600	R\$ 516,00	Eucatex
15	Compensado resinado 12 mm, 2,20 x 1,10 m	PÇ	SEJIN 107	107	535	R\$ 136,00	Eucatex
44	Painel divisória 35 x 1200 x 2.100 mm	UND	SEJIN 440	440	2.200	R\$ 431,99	Eucatex
51	Porta divisória 35 x 800 x 2.100 mm	UND	SEJIN 50	50	250	R\$ 270,70	Eucatex
56	Régua de deck, 15 x 3cm, com comprimento mínimo de 2 metros	M	SEJIN 494 TURISANGRA 500 SESEP 1000	1.994	9.970	R\$ 128,80	Pinus

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Presencial nº 074/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

ELETROBOM ELETRODOMÉSTICOS LTDA

MÁRCIA QUITÉRIA DOS SANTOS PESSOA

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023/SDSP.SEASS

Processo nº 2023018504, a Secretária-Executiva Interina de Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: Aquisição de camas, berços, colchões, beliches e conjuntos de jardim para atender às demandas da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e do Centro de Atenção à População em Situação de Rua.

2º – FAVORECIDO: UBÁ MINAS MÓVEIS LTDA, CNPJ: 35.934.843/0001-40.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.567,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria-Executiva de Assistência Social, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 29.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232861, Dotação nº 20.2017.04.122.0204.2002.449 05242.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023018504 independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de UBÁ MINAS MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ: 35.934.843/0001-40, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, PROCESSO 2023018504, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para aquisição de material de camas, berços, colchões, beliches e conjunto de jardim para atendimento às demandas da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e Centro de Atenção à População em Situação de Rua, cuja CONTRATADA, seja a empresa UBÁ MINAS MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ: 35.934.843/0001-40, com valor global de R\$ 17.567,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e sete reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte, FICHA: 20232861, Dotação nº 20.2017.04.122.0204.2002, NATUREZA DE DESPESA: 44905242, FONTE: 15000000.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P O R T A R I A Nº 025/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2022015007, Pregão 049/2022**, que tem por objeto referente à aquisição de Mobiliário destinados a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	CELIA REGINA ZULMIRO CRUZ, matrícula 30117
SUPLENTE:	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR, matrícula 11756

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir 21 de junho de 2022.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1678, de 19 de maio de 2023, pg. 79, referente ao Extrato de Instrumento Contratual nº 088/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:**AUTORIZAÇÃO:**

Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho nº 104/2023/SDR e nº 105/2023/SDR, ambos de 10/05/23, devidamente autorizados pelo Secretário Executivo de Serviço Público.

Leia-se:**AUTORIZAÇÃO:**

Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho nº 104/2023/SDR e nº 105/2023/SDR, ambos de 10/05/23, devidamente autorizados pelo Secretário de Desenvolvimento Regional.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

P O R T A R I A Nº 025/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2022010420, Pregão Eletrônico nº 047/2022, Materiais de Construção Civil, Material de Pintura e Material Elétrico, destinados a atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546
SUPLENTE:	JAIRO SOUZA FIÃES LIMA, matrícula 3447

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 28 de Abril de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 009/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **Hills Construtora Ltda** paralise os serviços, objeto do Processo 2021014264 – CONTRATO 216/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL ALEXINA LOWNDES - BONFIM - ANGRA DOS REIS/RJ**

O prazo de paralisação será por tempo determinado a partir do dia 23/05/2023 até 12/06/2023. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 028 DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** e CPF nº **122.258.697-58** como fiscal da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA, PARA CONTENÇÃO DE VIA PÚBLICA NA ESTRADA DO CONTORNO – ANGRA DOS REIS – RJ.** – Processo 2019023701 – Contrato 008/2023, realizado pela **BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.338.129/0001-28 referente a ordem de serviço nº 001/2023/SIOP, nota de empenho 309/2023 – Angra dos Reis – RJ.

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt**, matrícula nº **28.155** e CPF nº **103.801.217-19** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Maio de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2023

No dia 17 do mês de maio de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **VRM Comércio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ: **31.868.626/0001-48**, situada no endereço: Rua do Cajueiro, 39, subida do Silas, Morro do Perez, Angra dos Reis, RJ. Email: licitavrm@gmail.com, Tel: (24) 98813-5234 e 99818-0075, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais e Ferramentas** conforme descritos no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 003/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030260** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
29	Marreta Material: Aço Carbono Forjado E Temperado. Material Cabo: Madeira Peso: 1 KG Tipo: Oitavado Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática	UN	30	30	150	23,98	TENACE

37	Picareta Chibanca nº 3 com cabo de madeira 90	UN	60	60	300	82,75	MINASUL
----	---	----	----	----	-----	-------	---------

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2023

No dia 17 do mês de maio de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **GGV Comercial LTDA, inscrita no CNPJ: 35.236.131/0001-57**, situada no endereço: Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 – Pq Edu Chaves – São Paulo - SP. Email: ggv@terra.com.br, Tel: , para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais e Ferramentas** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 003/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030260** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Conjunto Broca, Material: Vídea, Aplicação: Concreto, Componentes: 10 Peças De 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 Mm	UN	15	15	75	48,66	ROCAST
2	Broca Wídia, Material Corpo: Aço, Diâmetro: 7 MM, Comprimento: 210 MM, Características Adicionais: Encaixe Tipo Sds Plus	UN	30	30	150	5,62	ROCAST
4	Conjunto Broca Material: Aço Rápido Aplicação: Metal Componentes: 26 Peças De 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64	UN	10	10	50	147,91	ROCAST
5	Broca aço rápido para metais, helicoidal a direita; haste cilíndrica; acabamento refinado brilhante. Diâmetro 1/4" comprimento total 101 mm; DIN338.	UN	20	20	100	4,30	ROCAST
6	Cavadeira Articulada Material: Aço Carbono , Cabo: Madeira Envernizada , Comprimento Do Cabo: 110 CM, Comprimento Das Garras: 24 CM, Batente: Polipropileno"	UN	30	30	150	29,11	MAX
8	Chave para tubo cabo e cabeça em aço vanadium ajuste rápido capacidade de abertura 48mm tamanho nominal 14" resistência máxima de torção 103KGFN tipo americano	UN	50	50	250	36,74	FERTAK
9	Chave Ajustável, Material: Aço, Tamanho: 12 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Tipo: Grifo	UN	20	20	100	29,70	FERTAK
10	Chave Ajustável, Material: Aço Cromo Vanádio, Tamanho: 24 POL, Abertura: 600 MM, Tipo: Grifo	UN	20	20	100	78,54	FERTAK
13	Engraxadeira manual, capacidade de 500g.	UN	5	5	25	55,31	WORKER
14	Enxadão largo 1,5 com cabo de 150cm	UN	50	50	250	33,15	MAX

15	Forcado para Cascalho com 10 Dentes em Aço com Cabo de Madeira 71 cm	UN	15	15	75	79,52	MAX
16	Grosa de 12"	UN	20	20	100	30,03	LS
17	Jogo de Chave Combinada, composto por 15 peças, cujas medidas variam entre 6-32mm, em aço cromo vanádio, com acabamento cromado fosco, conforme as normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738. Composição do Jogo: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32 mm Posição da boca: 15° Posição da cabeça (lado estrela): 15°	UN	15	15	75	154,70	WORKER
18	Jogo de chave de fenda e philips, haste forjado em aço especial, acabamento niquelado, cabos injetados com material de alta resistência, utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda simples e cruzada, acompanha berço plástico para acomodação das chaves. • Composto por 10 peças, com as seguintes medidas: - 06 Fendas: 3 x 75 mm – 4 x 100 mm - 5.5 x 125 mm - 6.5 x 150 mm – 8 x 175 mm - 6.5 x 38 mm - 04 Phillips: PH3 x 150 mm - PH2 x 100 mm - PH1 x 80 mm - PH2 x 38 mm	UN	15	15	75	250,14	KING TONY
26	Martelo tipo bola 250G cabeça de aço SAE 1045, forjado e temperado, com cabo de madeira goiabão, fixado com cunha e envernizado	UN	20	20	100	26,66	NOLL
27	Martelo de unha com cabeça forjada e temperada em aço especial; diâmetro do batente 27 mm; cabo de madeira, comprimento total 320 mm.	UN	30	30	150	23,93	FERTAK
28	Marreta Material: Aço Forjado Sae 1045 Tipo: Oitavado Características Adicionais: Com Cunha Material Cabo: Madeira Peso: 2 KG	UN	30	30	150	39,22	RIO CLARO
30	Marreta 5Kg com cabo de madeira(sexta-feira)	UN	10	10	50	103,82	RIO CLARO
31	Nível profissional; base magnética; de alta precisão; 3 bolhas (1 horizontal e 2 vertical); estrutura de alumínio; comprimento 600 mm.	UN	10	10	50	53,02	MTX
33	Pá Material: Aço Comprimento Cabo: 1,30 M Aplicação: Construção Civil Tamanho: 10 POL Material Cabo: Madeira Formato: De Bico	UN	150	150	750	26,91	MAX
34	Pá quadrada 4 VIAT com cabo plástico	UN	30	30	150	29,40	MAX
35	Peneira pelicano para uso profissional em ABS e alumínio para limpeza de piscina com cabo telescópio em alumínio de 4m	UN	30	30	150	105,51	KALA
36	Pé de cabra aço sextavado de 3/4"	UN	30	30	150	18,11	SPARTA
38	Picareta de aço com ponta e pá estreita com cabo de madeira	UN	40	40	200	70,49	TENACE
39	Ponteiro de aço especial corpo nervurado 3/4" x 300MM	UN	50	50	250	8,45	NP
40	Prumo para pedreiro em aço carbono; peso 750 Gr; cordão nylon ou algodão de 2 m; calço guia em mdeira.	UN	10	10	50	26,32	FERTAK
41	Serrote PRO 550MM, lâmina em aço C 75 com 1MM de espessura dentes travados, afiados e temperados	UN	20	20	100	20,67	FERTAK

42	Conjunto de Serra Copo Bi metálico com 12 Unidades 9 Serras copos, tamanhos: 3/4", 7/8", 1-1/8", 1-3/8", 1-1/2", 1-3/4", 2", 2-1/4", 2-1/2" :: 1 Haste de Mandril 3/8" :: 1 Haste de Mandril 7/16" :: 1 Adaptador de Mandril	UN	12	12	60	67,14	WORKER
43	Talhadeira 3/4" aço vanadium + 300MM	UN	50	50	250	11,01	NP
46	Trena Material: Aço Largura Lâmina: 19 MM Comprimento: 5 M Revestimento: Borracha Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	UN	35	35	175	9,77	FERTAK
47	Vassoura de grama 22 dentes em aço com chapa de aço para regulagem e cabo de madeira	UN	120	120	600	29,98	MAX

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

GGV COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2023

No dia 17 do mês de maio de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Licita Invest, inscrita no CNPJ: 45.332.828/0001-85**, situada no endereço: Rua Augusto Frederico Schmidt, 200 – Sala 03 – Vila Dayse – São Bernardo do Campo - SP. Email: licita.invest@outlook.com, Tel: (11) 98813-5234, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais e Ferramentas** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 003/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030260** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
20	Lâmina de aço com duas pontas 350 mm de diâmetro x 25,4 mm de furo x 1,6 mm de espessura.	UN	100	100	500	18,80	CATEDRAL MÁQUINAS

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

LICITA INVEST

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.2023

No dia 17 do mês de maio de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Fergavi Comercial LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 14.968.227/0001-30**, situada no endereço: Rua Silveira Tavares, 112 – Parque Edu Chaves – São Paulo - SP. Email: fergavi@terra.com.br, Tel: (11) 4301-7249 e 4301-7251, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais e Ferramentas** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 003/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030260** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
21	Limatão chato 10"	UN	10	10	50	R\$ 23,41	MTX
22	Limatão redondo 10"	UN	10	10	50	R\$ 18,00	MTX
24	Machado Material: Aço Forjado Largura Lâmina: 14 CM, Comprimento Cabo: 1 M Peso: 3,5 LB	UN	15	15	75	R\$ 73,00	NOVE54
45	Trena Material: Fibra Vidro Comprimento: 50 M; Características Adicionais: Estojo Anatômico Com Manivela Dobrável	UN	10	10	50	R\$ 44,83	EDA

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2023

No dia 17 do mês de maio de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Mega Produtos Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.562.351/0001-78**, situada no endereço: Rua São Francisco, 395, Ribeirão da Divisa, Porto Real, RJ. Email: megaproduoseservicos@gmail.com, Tel: (24) 3353-4878 e 99942-2044, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais e Ferramentas** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 003/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030260** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Broca Wídia, Material Corpo: Aço Temperado Alta Tenacidade Coberto Por Níquel, Diâmetro: 8 MM, Comprimento: 120 MM, Características Adicionais: Ponta Fixada Por Brasagem, Tamanho Standard, Norma Técnica: Din 8039	UN	30	30	150	R\$ 3,95	WORKER

7	Carrinho de Mão Extraforte Caçamba 55 Litros, metálica reforçada. Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade para 45 litros; Pneu com câmara comum.	UN	25	25	125	R\$ 139,99	TRAMONTINA
11	Chibanca em aço especial forjado, com cabo de madeira 94 cm.	UN	50	50	250	R\$ 67,65	TENACE

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.2023

No dia 17 do mês de maio de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **W das N Faria LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: **35.097.685/0001-10**, situada no endereço: Rua José Cândido de Oliveira, 318, Angra dos Reis, RJ. Email: admwlsolucoes@gmail.com, Tel: (24) 99850-5997, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais e Ferramentas** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 003/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030260** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
19	Chave Material: Aço Cromo Vanádio Tipo: Fixa Quantidade Peças: 18 Tamanho: 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;22 Modelo: Chave De Boca Acessórios: Estojo	UN	15	15	75	R\$ 274,72	VONDER
25	Mangueira de nível transparente, diâmetro 5/16", comprimento 50 m.	UN	100	100	500	R\$ 72,00	PLASTY
32	Nível profissional; base magnética; de alta precisão; 2 bolhas (1 horizontal e 1 vertical); estrutura de alumínio; comprimento 300 mm.	UN	10	10	50	R\$ 23,08	VONDER

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

W DAS N FARIA LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017.2023

No dia 17 do mês de maio de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Bella Agronegócios LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.753.966/0001-19**, situada no endereço: Av. Arthur Bernardes, 670,

Centro – Machado - MG. Email: 2licitacoes@gmail.com, Tel: (35) 99738-4941, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais e Ferramentas** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 003/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030260** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
12	Corda, Material: Nailon, Tipo: Trançada (16 Pernas), Diâmetro: 12 MM, Ponto Ruptura: 2.998 KGF	M	200	200	1000	R\$ 7,95	

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

BELLA AGRONEGÓCIOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.2023

No dia 17 do mês de maio de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Vania L S Vidal LTDA, inscrita no CNPJ: 43.394.424/0001-90**, situada no endereço: Av. Itaguaí, 224, Angra dos Reis, RJ. Email: vidal.maykon@gmail.com, Tel: (24) 98839-6912, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais e Ferramentas** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 003/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030260** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
23	Linha de pedreiro trançada 100% polietileno rolo com 100M	UN	5	5	25	R\$ 5,99	UNIFIO
44	Torquês para armador 12" - verde	UN	50	50	250	R\$ 35,53	VONDER

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

VANIA L S VIDAL LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2022030260**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **003/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MATERIAIS E FERRAMENTAS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **31.868.626/0001-48** vencedora dos itens **29 e 37** perfazendo o valor total de **R\$ 5.684,40 (Cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

GGVCOMERCIALLTDA, inscrita no CNPJ nº **35.236.131/0001-57** vencedora dos itens **1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47** perfazendo o valor total de **R\$ 38.976,38 (Trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

LICITA INVEST, inscrita no CNPJ nº **45.332.828/0001-85** vencedora do item **20** perfazendo o valor total de **R\$ 1.880,00 (Mil oitocentos e oitenta reais)**.

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº **14.968.227/0001-30** vencedora dos itens **21, 22, 24 e 45** perfazendo o valor total de **R\$ 1.957,40 (Mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**.

MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **29.562.351/0001-78** vencedora dos itens **3, 7 e 11** perfazendo o valor total de **R\$ 7.000,75 (Sete mil reais e setenta e cinco centavos)**.

WDAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.097.685/0001-10** vencedora dos itens **19, 25 e 32** perfazendo o valor total de **R\$ 11.551,60 (Onze mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**.

BELLA AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **28.753.966/0001-19** vencedora do item **12**, perfazendo o valor

total de **R\$ 1.590,00 (Mil quinhentos e noventa reais)**.

VANIA L SVIDAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **43.394.424/0001-90** vencedora dos itens **23 e 44** perfazendo o valor total de **R\$ 1.806,45 (Mil oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 003/2023** perfaz **R\$ 70.446,98 (Setenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2826/2023

AUTUADO: ALEX DE AMORIM BASTOS

Endereço: RUA CEL CARVALHO, 502, CENTRO

Matrícula: 2443475-2

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.540,00 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM VIII.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2741/2023

AUTUADO: ANTONIO RAMIRO DE ALCANTARA

Endereço: RUA OITO, 319, CAMORIM GRANDE

Matrícula: 18373-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II, IV E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4759/2023

Notificada: ANA MEL RODRIGUES DUARTE

Endereço: Rua VITORIA, 115, FRADE

Matrícula: 13715-4

NOTIFICAÇÃO: ELIMINAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA, REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-

TARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.**

Data da Notificação: 18/05/2023

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2740/2023

AUTUADO: HILTON PRATES FILHO

Endereço: RUA 5, 33, CAMORIM GRANDE

Matrícula: 24119-9

DATA DA AUTUAÇÃO: 12/05/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E IV.**

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2760/2023

AUTUADA: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA

Endereço: RUA BAHIA, 143, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 47859-8

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/05/2023

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 019/2023

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor MOACIR MOREIRA SARAIVA, matrícula nº 27509 e CPF nº 614.,469.047-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2023019537 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019518 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de

03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.

- Processo nº 2023019532 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019546 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019519 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019522 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019524 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019526 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019529 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019531 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019535 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019538 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019539 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.
- Processo nº 2023019540 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de

03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.

- Processo nº 2023019542 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019. Período 18/04 à 17/05/2023.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 23 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA N.º 013/2023/FTAR
PROCESSO N.º 2023018027

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, com os limites atualizados pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

1.º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviço de confecção, montagem, manutenção e desmontagem da decoração nas áreas onde acontecerá a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis 2023, a se realizar no Cais de Santa Luzia, no período de 25 a 28/05/2023.

2.º – EMPRESA: 50.672.018 ISA DE CASTRO VALENTE – CNPJ: 50.672.018/0001-08.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 38.460,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

4.º – PRAZO DO SERVIÇO: Até 05 (cinco) dias antes do evento, conforme nota de empenho.

5.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

6.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor proposta apresentada, conforme o Mapa Comparativo de preços constante no processo.

7.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232810, Dotação n.º 22.22 01.13.392.0219.2175.33903999.15000000;

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023018027, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023018027 – Em atendimento ao que estabelece a Lei Federal n.º 14.133/21, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa 50.672.018 ISA DE CASTRO VALENTE – CNPJ: 50.672.018/0001-08 com fulcro no inciso II do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 046/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa n.º 013/2023/FTAR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa **50.672.018 ISA DE CASTRO VALENTE**, com fulcro no art. 117, *caput* da Lei n.º 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam designados os servidores **CARLOS EDUAR-**

DO LARANJEIRAS DE LIMA, Matrícula 17.715, Diretor de Eventos, e **AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES**, Matrícula 12.365, Superintendente de Desenvolvimento Turístico, para exercerem a fiscalização do Processo n.º 2023018027, cujo objeto é a “Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviço de confecção, montagem, manutenção e desmontagem da decoração nas áreas onde acontecerá a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis 2023, a se realizar no Cais de Santa Luzia, no período de 25 a 28/05/2023”.

Art. 2.º Fica designada a servidora **ETHEL DORA DO AMARAL DUVEEN**, Matrícula 3.500.165, Coordenadora Técnica de Operações Turísticas, para exercer a suplência do referido processo.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

19 DE MAIO DE 2023.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA N.º 047/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 008/2022/FTAR e Ata de Registro de Preços n.º 006/2022/FTAR, desta Fundação, tendo como vencedora a empresa **PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, firmados em 27/12/2022, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designado o servidor **THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL**, matrícula 3.500.225, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços n.º 006/2022/FTAR**, Processo n.º 2022021864, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de treliças, com montagem e desmontagem, para atender as demandas operacionais de promoção turística na Fundação de Turismo de Angra dos Reis”, no período de vigência da Ata.

Art. 2.º Fica designado o servidor **JAIRO DE OLIVEIRA RAMOS**, Matrícula n.º 3.500.169, Coordenador Técnico de Fiscalização

Marítima, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3.º Fica designado o servidor **CESAR MARIANN DICARAHY RAMALHO**, Matrícula 3.500.212, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro de Preços e o servidor **DAVI TAVARES DOS SANTOS**, Matrícula 3.984, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

22 DE MAIO DE 2023

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2023/CMAR

Processo Nº 0000606.2.44/2023 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, com fundamento no art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos seguintes termos:

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

CNPJ: **34.028.316/0002-94**

OBJETO: Prestação de serviços postais nas modalidades carta comercial, entrega expressa (sedex), serviço telemático (telegrama), entrega de objetos não urgentes e aquisição de selos correspondentes à carta comercial, em âmbito nacional, para o aten-

dimento das necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 23.638,74 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (Meses)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1673, do Boletim Oficial do Município de Angra

dos Reis, de 09 de maio de 2023

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 239/2023

- ANA CRISTINA DE SOUZA FOLAN, matrícula 7910...

LEIA-SE:

A T O N.º 239/2023

- ANA CRISTINA DE SOUZA FOLAN, matrícula 8280...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
22 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

4ª Corrida de São José Operário reúne atletas na Jacuecanga

Cerca de 200 atletas acima de 16 anos se inscreveram na competição, entre homens e mulheres

Foi realizada na manhã do último domingo (21), em Jacuecanga, a 4ª edição da Corrida de Rua e Caminhada de São José Operário. A prova, com duração de 5 km, teve sua largada e chegada em frente à Paróquia Santíssima Trindade. O evento foi organizado pela Paróquia Santíssima Trindade, por meio da comunidade de São José Operário, no Village, com apoio da Prefeitura de Angra, representada pela Secretaria de Esportes e Lazer. Cerca de 200 atletas acima de 16 anos se inscreveram na competição, entre homens e mulheres.

Foram premiados com troféus todos os atletas classificados por ordem de chegada do 1º ao 5º lugar na categoria geral, masculino e feminino, e com medalhas, os atletas que chagaram do 1º ao 3º lugar por faixa etária, entre homens e mulheres.

O vencedor da Corrida de São José Operário deste ano

foi Almir Fontella, de Mangaratiba, da equipe Desbravadores, que completou a prova de 5 km em 16 minutos e 56 segundos. Alessandro Inácio, de Angra, foi o segundo lugar na prova da categoria Geral Masculino, com o tempo de 17 minutos e 35 segundos. Em terceiro lugar ficou Willian de Lima, com o tempo de 17 minutos e 47 segundos.

O atleta com deficiência visual, Wellington Santos, competiu na categoria PcD (Pessoas com Deficiência) e cumpriu a prova em 24 minutos e 52 segundos.

Na categoria Geral Feminina, Gilvania Nóbrega, da equipe Desbravadores, foi a primeira mulher a cruzar a linha de chegada, com o tempo de 22 minutos e 35 segundos. Na segunda posição ficou Edna da Silva Rodrigues, com 22 minutos e 39 segundos, na terceira colocação chegou a atleta Luana Morais Barros, com o tempo de 22 minutos e 52 segundos.